Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 49/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Posto de Assistência Cascata de Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Posto de Assistência Cascata de Luz, Rua Evangelina Madureira Camargo, nº238, Jardim Arapongas, neste Município, registrado com CNPJ 14.103.987/0001-87.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2015.

Gerson Sutil
Presidente